**ANÁLISE DE INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA PESSOA FÍSICA**

Alex Da Silva Tierling[[1]](#footnote-1)

Carolina Wandscheer De Vlieger[[2]](#footnote-2)

Marcos Rogério Rodrigues[[3]](#footnote-3)

**RESUMO**

O mercado de investimento financeiro tem chamado a atenção do público em geral, especialmente no meio acadêmico. Dessa forma, este trabalho tem como tema a análise de investimento financeiro para pessoa física. A delimitação temática considera os meses de janeiro a dezembro do ano de 2023. Quanto a problemática envolvida, o trabalho busca responder: qual investimento financeiro para pessoa física apresenta maior rentabilidade no período estudado? O objetivo geral tem o intuito de: verificar o investimento mais rentável para pessoa física durante o período pesquisado. Para alcançar o objetivo geral, originam-se os objetivos específicos: a) conceituar sobre o mercado financeiro e descrever os principais tipos de investimentos financeiros existentes atualmente para pessoa física; b) comparar os diferentes tipos de investimentos financeiros para pessoa física; c) comparar e demonstrar o melhor investimento financeiro para pessoa física no período estudado. Como referencial teórico, esta pesquisa apresenta o sistema financeiro nacional, aplicações em renda fixa e aplicações em renda variável. A metodologia utilizada no artigo é realizada por meio de pesquisas bibliográficas, descritivas, exploratórias e explicativa. Quanto ao tratamento dos dados, adota-se a pesquisa quantitativa. A pesquisa evidenciou que a aplicação em renda variável (PETR3 ON) obteve maior rentabilidade no período estudado, por outro lado, a aplicação nas ações da (VALE3 ON) obteve maior prejuízo, ressaltando o risco que aplicações de renda variável possuem.

Palavras-chave: Aplicações Financeiras; Rentabilidade; Pessoa Física.

**ABSTRACT**

The financial investment market has attracted the attention of the general public, especially in academia. Therefore, this work's theme is the analysis of financial investment for individuals. The thematic delimitation considers the months of January to December of the year 2023. Regarding the issues involved, the work look to answer: which financial investment for individuals presents the greatest profitability in the period studied? The general objective is to: verify the most profitable investment for individuals during the period researched. To achieve the general objective, the following specific objectives arise: a) conceptualize the financial market and describe the main types of financial investments currently existing for individuals; b) compare the different types of financial investments for individuals; c) compare and demonstrate the best financial investment for individuals in the period studied. As a theoretical reference, this research presents the national financial system, fixed income investments and variable income investments. The methodology used in the article is carried out through bibliographical, descriptive, exploratory and explanatory research. As for outcomes, quantitative research is adopted. The research showed that the investment in variable income (PETR3 ON) obtained greater profitability in the period studied, on the other side, the investment in shares of (VALE3 ON) obtained a greater loss, highlighting the risk that variable income applications pose.

Keywords: Financial Applications; Profitability; Individual.

Introdução

No cenário atual, nota-se uma crescente mudança em relação as aplicações financeiras, dessa forma, os investidores estão se perguntando qual será o melhor investimento a se fazer nesse momento de incerteza. Nota-se que tanto aplicações em ações ou renda fixa estão vantajosas no momento, mas o que preocupa o investidor é a instabilidade do mercado, principalmente no de renda variável.

Visando analisar a aplicação mais rentável para os investidores, foi proposto o seguinte tema: análise de investimento financeiro para pessoa física, considerando o período de 02 janeiro a 28 dezembro de 2023, analisando aplicações em renda fixa (LCA, LCI, CDB e poupança) e aplicações em renda variável (ações e fundo de investimento imobiliário).

Como o mundo digital está a cada dia mais presente na sociedade, desta forma fica cada vez mais acessível pesquisar e adquirir informações sobre aplicações financeiras. O que resulta em um crescimento de pessoas que desejam realizar investimentos financeiros. Tendo como intuito de que o artigo seja um auxílio para os investidores, define-se como problemática: qual investimento financeiro para pessoa física apresentou maior rentabilidade no período estudado?

O objetivo geral deste artigo é verificar o investimento financeiro mais rentável para pessoa física durante o período pesquisado. Os objetivos específicos são: a) conceituar sobre o mercado financeiro e descrever os principais tipos de investimentos financeiros existentes atualmente para pessoa física; b) comparar os diferentes tipos de investimentos financeiros para pessoa física; c) comparar e demonstrar o melhor investimento financeiro para pessoa física no período estudado.

O presente artigo possui como justificativa a importância do tema investimentos financeiros para pessoa física, pois traz informações e conhecimentos relevantes para os investidores, analisando as aplicações em renda fixa e variável e verificando a rentabilidade de cada investimento estudado. É de interesse do investidor entender que o mercado se modifica, e dessa forma apresentará riscos menores ou maiores dependendo da aplicação escolhida.

A metodologia aderida para o desenvolvimento do artigo é de pesquisa aplicada, quantitativa, descritiva, exploratória e explicativa. Quanto aos procedimentos técnicos, foi realizado através de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. Para a geração dos dados, utiliza-se de documentação direta e indireta.

Os principais autores que fundamentam o artigo são: Assaf Neto, Fortuna, Brito, Lima, Lima e Pimentel, Abreu e Silva, Santos e Silva, Pinheiro e Carrete. Este artigo é composto pelo resumo, introdução, referencial teórico, metodologia, análise e interpretação dos resultados, conclusão e referências.

**1 REFERENCIAL TEÓRICO**

Para elaboração deste trabalho, no presente capítulo, busca-se descrever sobre o sistema financeiro nacional, aplicações em renda fixa e aplicações em renda variável.

1.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O sistema financeiro nacional é estruturado por instituições financeiras ou não, as quais são voltadas para a gestão de política monetária do governo. Dessa forma, Abreu e Silva relatam que o sistema é composto por um grande número de instituições que regulam, monitoram e realizam as operações necessárias à circulação do dinheiro e do crédito na economia. O sistema financeiro desempenha um papel importante na mediação de recursos entre entidades econômicas com excedentes e aquelas sem excedentes (Abreu, Silva, 2016).

De acordo com Carrete, a liquidez, conceito importante e muitas vezes subestimado pelos investidores de todo o mundo, pode ser entendida como a velocidade com que os ativos podem ser convertidos em dinheiro. Quanto maior a velocidade, melhor para os investidores. As questões de liquidez tendem a oscilar entre: podem ser um tema que pode ser ignorado quando os mercados estão normais, mas quando se tornam um problema, tendem a ser desastrosos e a tornar-se o centro das atenções (Carrete, 2019).

Segundo Brito, a “[...]a taxa Selic, reflete o preço que o governo paga para colocar os títulos públicos no mercado. As instituições financeiras, para alocar e captar recursos, utilizam o CDI como parâmetro de preço.” (Brito, 2020, p. 108).

Dessa forma, Carrete aborda que existem entidades supervisoras, como: Banco Central do Brasil (BCB ou Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM); que são vinculadas com o Conselho Monetário Nacional (CMN), a Superintendência de Seguros Privados (Susep) que está vinculada com Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) que está vinculada ao Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) (Carrete, 2019).

Em concordância, para Abreu e Silva os supervisores trabalham para garantir que os cidadãos e participantes no sistema financeiro cumpram as regras estabelecidas pelo regulador. O seu dever é regular os mercados de acordo com as diretrizes fornecidas pelas agências reguladoras relevantes e monitorar, inspecionar e punir os agentes que operam fora da lei (Abreu, Silva, 2016).

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) no Brasil, segundo Abreu e Silva, é composto por dois subsistemas principais: o normativo e o de intermediação. O subsistema normativo abrange órgãos como o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (Bacen), que são responsáveis pela regulamentação e supervisão do sistema. Já o subsistema de intermediação é formado por instituições financeiras que atuam diretamente com o público, como bancos comerciais, corretoras e cooperativas de crédito, desempenhando um papel essencial na movimentação de recursos financeiros dentro da economia (Abreu, Silva, 2016).

De acordo, com Santos e Silva o Conselho Monetário Nacional (CMN) é o responsável por: aprovar metas financeiras e emissões de papel-moeda; estabelecer padrões e diretrizes para a política monetária; regular as políticas do mercado de capitais; estabelecer padrões de crédito; regular as operações do Banco Central do Brasil (BACEN) com instituições financeiras (Santos, Silva, 2015).

Sendo assim, Carrete o Banco Central do Brasil (BACEN) é o encarregado por controlar a inflação no país. Possui grande responsabilidade na estabilidade de preços por meio da regulamentação de quantidades de moedas na economia. Entre suas atividades, está a preocupação com a estabilidade financeira (Carrete, 2019).

Segundo Santos e Silva, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é responsável por: a) Regular as atividades de bolsas de valores, corretoras, agentes independentes de investimento, gestores de recursos terceirizados, fundos de investimento, etc. b) Supervisionar o funcionamento das bolsas de valores, de derivados e de mercadorias, dos corretores de valores e de mercadorias e de outras instituições de apoio. c) Proteja a alça de segurança. d) Supervisionar a emissão, registro, distribuição e negociação de valores mobiliários. e) Fortalecimento do mercado de ações (Santos, Silva, 2015).

Além disso, Abreu e Silva retratam que cabe a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) “[...] como órgão fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das Sociedades Seguradoras baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de seguro, de acordo com as diretrizes do CNSP.” (Abreu, Silva, 2016, p.52).

Para Santos e Silva cabe à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC): a) regular o funcionamento das estruturas fechadas de pensões complementares e monitorar a operação (Santos, Silva, 2015).

O Banco Central do Brasil (BACEN) descreve que o Sistema Financeiro Nacional é dividido em órgãos normativos, supervisores e operadores. O Conselho Monetário Nacional (CMN), principal órgão normativo, atua com o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que supervisionam bancos, cooperativas de crédito, corretoras, distribuidoras e bolsas de valores. No setor de seguros privados, o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e a Susep regulam seguradoras, resseguradoras e entidades de previdência aberta. Na previdência fechada, o CNPC e a Previc supervisionam os fundos de pensão (Bacen, 2024).

Segundo Carrete, a infraestrutura do mercado monetário é constituída por instituições que: realizam a contabilização de ativos financeiros; plataforma de negócios; soluções operacionais; tratamento cirúrgico; e transferir fundos (Carrete, 2019).

No cenário atual é possível reparar que há muitos investidores que utilizam de sistemas de negócios para realizar vendas e compras de ativos monetários, e dessa forma se mantém atualizados sobre mudanças no mercado financeiro.

Nesse sentido, Carrete salienta como exemplo o Tesouro Direto que é uma plataforma de negócios onde pessoas físicas compram e vendem títulos do governo federal. Cita-se a B3, pois ela disponibiliza uma plataforma de negociação para negociação de títulos e outros ativos de renda fixa. Os membros da plataforma de negociação são especialistas e têm autoridade especial para representar investidores. São corretores, bancos e operadores de fundos mútuos que executam ordens de compra ou venda de títulos (Carrete, 2019).

Sobre a política monetária, Carrete menciona que há reuniões com o Comitê de Política Monetária (COPOM), para verificar sobre o controle da inflação. Se houver alta na inflação, o COPOM decide por aumentar a taxa Selic, o que ocasionará o aumento de custo de contratações de financiamentos e fará com que os agentes superavitários poupem. Fazendo com que o consumo e pressão inflacionária reduzem, as reuniões ocorrem a cada 45 dias (Carrete, 2019).

Desse modo é notável o crescimento que a sociedade está tendo em relação ao mercado financeiro, e procurando verificar as possibilidades de possuir um investimento rentável e que lhe ajudará em um futuro melhor.

Em suma, o sistema nacional financeiro é complexo e, possui vários órgãos que o ampara e supervisiona para que o processo ocorra de forma legal e conforme as normas estabelecidas. É de tamanha importância que a sociedade tenha conhecimento sobre o sistema financeiro, pois ele impacta diretamente no dia a dia.

1.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM RENDA FIXA

As aplicações financeiras de renda fixa, em tese são aquelas que apresentam um risco menor para os investidores, pois pode-se ter um retorno previsível. Para Assaf Neto avaliar um investimento envolve a análise de risco, retornos esperados e liquidez do investimento. É importante que o retorno esperado de um investimento deve estar relacionado ao nível de risco. Os títulos com nível de risco mais elevado devem proporcionar uma taxa de retorno mais elevada do que os títulos com nível de risco mais baixo. As decisões de investimento devem ser avaliadas com base no risco oferecido pelo título em relação ao retorno prometido (Assaf Neto, 2021).

Segundo Monteiro Neto, Santos e Mello a “[...] renda fixa é um tipo de investimento em que rendimentos reais, nominais ou indexados às taxas flutuantes são recebidos em intervalos de tempo regulares e definidos em documentos formais.” (Monteiro Neto, Santos, Mello, 2019, p. 14).

Segundo Assaf Neto, no mercado financeiro os títulos de renda fixa são compensados em três formas: pré-fixada, pós-fixada e indexada à inflação. A remuneração prefixada define a taxa de juros prometida pelo título no momento da aplicação, divulgando ao investidor exatamente qual será o seu retorno. A taxa de juros de um título prefixado mantém-se constante mesmo diante de variações que venham a ocorrer nos juros de mercado, revelando-se mais atraente em momentos de redução das taxas de juros de mercado (Assaf Neto, 2021).

Já na pós-fixadas, Lima, Lima e Pimentel trazem que ocorre o oposto, é conhecida como a taxa real de juros. Nesse caso o rendimento nominal, só será exposto no final da operação. Cita-se o exemplo real da caderneta de poupança que rende a variação da Taxa referencial (TR) + 0,5% a.m (Lima, Lima, Pimentel, 2007).

Dessa forma, Assaf Neto relata também que a remuneração indexada à inflação, muitas vezes denominada taxa pré e pós-fixada, é formada por uma taxa de juros real (líquida da inflação) predeterminada que aumenta de acordo com as alterações na inflação durante o período de aplicação. Essa correção da taxa de juros real é calculada geralmente pelo IPCA, IGPM ou INPC (Assaf Neto, 2021).

De acordo com Monteiro Neto, Santos e Mello “[...] o investimento mais comum de renda fixa é o título. Os títulos são emitidos pelos governos federais, municipais – mais comuns nos Estados Unidos, instituições financeiras e empresas não financeiras.” (Monteiro Neto, Santos, Mello, 2019, p. 14).

Quando trata-se de ativo de renda fixa, Santos e Silva explicam que um ativo de renda fixa é um ativo financeiro sobre os quais são determinados os fluxos de pagamentos futuros. Como exemplos de ativos de renda fixa podem ser lembrados os Certificado de Depósitos Bancários (CDBs), as Letras do Tesouro Nacional (LTNs), as Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), as Notas do Tesouro Nacional (NTNs), as debêntures, os eurobônus etc. (Santos, Silva, 2015).

Para Monteiro Neto, Santos e Mello a “[...] taxa de juros é o que define o valor do custo do dinheiro no tempo, expresso como um percentual em relação a um valor de referência, como o capital investido ou o principal do título.” (Monteiro Neto, Santos; Mello, 2019, p. 17).

De acordo com Assaf Neto, o Certificado de Depósito Bancário (CDB), é a obrigação de pagar capital futuro investido em depósitos a prazo em instituições financeiras. Esses recursos são destinados, resumidamente, ao financiamento de capital de giro das empresas. As emissões desses títulos são realizadas em função do volume de crédito demandado pelas empresas (Assaf Neto, 2021).

Quando trata-se de certificados e recibos de depósitos bancário, cita-se a diferença entre eles que os certificados de depósitos bancários (CDB) são transferíveis e os recibos de depósitos bancários (RDB) são intransferível.

Dessa forma, Assaf Neto expõe a diferença entre o Certificado e o Recibo de Depósito Bancário (RDB) é que o certificado pode ser negociável no mercado. Já o recibo é obrigatoriamente nominativo e intransferível, determinando muitas vezes variações nas taxas de juros pagas aos aplicadores (Assaf Neto, 2021).

Além disso, Brito informa que para realizar aplicações de renda fixa como o Certificado de Depósito Bancário e o Recibo de Depósito Bancário que incide imposto de renda, a tributação a renda obtida nesses tipos de operações no mercado financeiro à alíquota do Imposto de Renda, que varia de 15% a 22,5%, dependendo do prazo de resgate, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate, cessão ou repactuação e o valor de aplicação efetuada (Brito, 2020).

Segundo Assaf Neto, o Certificado de Depósito Bancário (CDB) pode ser emitido com remuneração prefixada ou pós-fixada. O título prefixado informa ao investidor, no momento da aplicação o valor que o investidor pagará ao final do período, as taxas de remuneração são determinadas no momento da compra. Um CDB pós-fixado, ao contrário, tem seus rendimentos formados por um índice de preços de mercado (IGP-M, CDI etc.) mais uma taxa real de juro pactuada no momento da aplicação. Sobre os rendimentos produzidos pelo CDB incide o Imposto de Renda na Fonte (IRRF), sendo atualmente calculado segundo uma tabela regressiva, devendo ser pago pelo investidor no resgate (Assaf Neto, 2021).

Já os títulos prefixados, Brito relata que não têm prazo mínimo. Os Certificados de Depósitos Bancários corrigidos por taxa pós-fixada em Taxa Referencial (TR) ou Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) têm prazo mínimo de um mês e, em Taxa Bancária Financeiro (TBF), de dois meses. O CDB pode ser renovado, fato bastante comum no mercado financeiro (Brito, 2020).

O Certificado de Depósito Bancário representa um risco menor pois tem proteção do Fundo Garantidor de Crédito, os maiores riscos que podem sofrer são as mudanças de taxa de juros.

Para os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), Brito traz que risco de crédito é quando o CDB é captado, é da parte que adquiriu o produto, e o risco de mercado refere a riscos com ruptura decorrentes da utilização de recursos de emissão de CDB para produtos que utilizam prazos, taxas e moedas (Brito, 2020).

É preciso atenção ao realizar uma aplicação financeira, quando não executada da forma correta pode haver problemas administrativos e legais, pode haver erros que resultam para o investidor perca de valores, é importante manter uma comunicação assertiva para não haver falhas no processo.

Sobre o risco operacional, Brito afirma que está relacionado à emissão de CDB e se refere à má formalização da transação, erros humanos no controle da custódia, falha no input da transação em sistemas internos de decisão e sistema contábil, erro no apreçamento, afetando negativamente o uso do recurso captado, falha de comunicação entre setores, referente a preço, valor e prazo, e não comunicação formal das características da transação para o cliente (Brito, 2020).

De acordo com Assaf Neto, o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) refere-se a títulos que lastreiam as operações financeiras, sua função é viabilizar de recursos entre aqueles que participam do interfinanceiro, dessa forma são emitidos por entidades financeiras (Assaf Neto, 2014).

Segundo Brito, o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) representa a referência do custo do dinheiro entre bancos. O CDI baseia-se, na taxa Selic, que é a taxa de juros de referência do governo brasileiro. A taxa de juros Selic representa o preço que o governo paga no mercado de títulos. As instituições financeiras comumente utilizam o CDI como parâmetro de precificação para alocação e expansão de recursos. As instituições financeiras que têm dificuldade em captar recursos muitas vezes pagam prêmios de seguros superiores à taxa DI (Depósito Interbancário) normal (Brito, 2020).

Em relação a Caderneta de Poupança, Assaf Neto afirma que é vista como a modalidade de investimento mais tradicional do Brasil, identificada como conservadora por oferecer baixo risco e menor retorno (Assaf Neto, 2021).

Pode-se relatar que, conforme Carrete a “[...] taxa referencial (TR) é utilizada para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança e seu cálculo é normatizado pela Resolução CMN nº 3.354, de 2006” (Carrete, 2019, p. 85).

Dessa maneira, Assaf Neto complementa que as aplicações na caderneta de poupança ocorridos até maio de 2012 são remunerados mensalmente à taxa linear de 6% a.a. (0,5% a.m.), mais a taxa referencial (TR). Os rendimentos são creditados mensalmente na conta de poupança, na data de aniversário (Assaf Neto, 2021).

A caderneta de poupança é um investimento simples e acessível, com características flexíveis, o que influência na decisão do investidor no momento de escolher a aplicação que irá realizar.

Para Fortuna, a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), “[..;] é um título de crédito nominativo, cartular ou escritural, de livre negociação, devendo, se escritural, ser registrado em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BC.” (Fortuna, 2015, p. 317).

Sobre a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Assaf Neto expõe que é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras públicas ou privadas, carregado em direitos creditórios de operações de empréstimos e financiamentos direcionados ao setor de agronegócio (Assaf Neto, 2021).

Sobre as LCAs, a Bolsa de Valores (B3) relata que é utilizado para adquirir recursos para participantes da cadeia do agronegócio. Criados pela Lei nº 11.076, esses papéis têm como um de seus incentivos o fato de que os investidores pessoas físicas têm seus rendimentos isentos de Imposto de Renda. Outro diferencial é o fato de as LCAs emitidas a partir de 23 de maio de 2013 terem cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) até o limite estabelecido pelo Fundo para recursos numa mesma instituição. O prazo mínimo varia de acordo com o indexador que possui. Para a Taxa DI é de 90 dias (B3, 2024).

Segundo Assaf Neto, a remuneração da LCA pode ser pós-fixada, com base em percentual do CDI, prefixada ou ainda atrelada à inflação. A maior parte das LCAs emitidas é indexada ao CDI (Assaf Neto, 2021, p. 95).

Para Rizzardo o objetivo é negociar direitos creditórios com investidores privados para atrair mais recursos para novos investimentos. O crédito deve ser detido por produtores rurais ou cooperativos, ou seja, a LCA é lastreada em recebíveis do agronegócio (Rizzardo, 2020).

A letra de crédito imobiliário (LCI), por sua vez, Assaf Neto cita que é respaldada por uma carteira de crédito destinada ao setor imobiliário. A principal diferença entre a LCA e a LCI para o investidor é o lastro do título: créditos concedidos ao setor de agronegócio (LCA) e créditos de financiamentos ao setor imobiliário (LCI) (Assaf Neto, 2021).

De acordo com Monteiro Neto, Santos e Mello afirmam que “[...] LCI e LCA também são instrumentos de captação similares ao CDB, porém com um benefício fiscal, não existe IR para elas” (Monteiro Neto, Santos, Mello, 2019, p. 116).

As Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Fortuna acrescenta que são isentos de imposto de renda para pessoa física e respeitam a tabela regressiva do imposto de renda sobre o ganho de capital para as pessoas jurídicas (Fortuna, 2015).

Conforme a Bolsa de Valores (B3), o CMN modificou e ampliou o prazo de carência dos títulos de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e a Letra de Crédito Imobiliário (LCI), anteriormente poderiam ter liquidez diária após 90 dias após a data de aplicação. Na nova regra o investidor de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) terá que esperar 9 meses, e o investidor de Letra de Crédito Imobiliário (LCI) terá que aguardar 12 meses para a liquidez diária (Bolsa de Valores, B3, 2024).

Dessa forma, Ferreira explica que as remunerações creditadas podem ser através de taxas de juros fixas ou flutuantes, atreladas a percentual dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), à Taxa Referencial (TR), à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e para alguns tipos de títulos, as atualizações monetárias são feitas com base em índices setoriais ou gerais de preços (Ferreira, 2015).

Segundo a Bolsa de Valores (B3), os fundos de renda fixa seguem duas regras fiscais: a data de vencimento do ativo específico e o período de tempo que o investidor mantém suas cotas no fundo. Ou seja, serão considerados os prazos previstos pelos próprios investimentos e o tempo que você mantém o dinheiro investido. Ressalta que a taxação do Imposto de Renda (IR) será sobre os ganhos e não sobre o valor investido (Bolsa de Valores B3, 2024).

Pode-se verificar na Ilustração 1 a tabela regressiva do Imposto de Renda (IR), respectivamente com o prazo do investimento e a alíquota aplicada.

Ilustração 1: Tabela de Imposto de Renda



Fonte: NUINVEST (2024)

Nota-se a importância da análise dos investimentos antes da tomada de decisões, pois cada um deles possui níveis de segurança e rentabilidade diferentes. Essas questões devem ser levadas em consideração de acordo com o perfil de cada investidor.

1.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM RENDA VARIÁVEL

As aplicações de renda variável são aplicações cujos valores não é previsível, podendo haver oscilações no mercado e havendo um risco maior no resgate da aplicação. Para Pinheiro “[...] os ativos de renda variável são aqueles em que não há um conhecimento prévio dos rendimentos futuros e o valor de resgate pode assumir valores superiores, iguais ou inferiores ao valor aplicado.” (Pinheiro, 2019).

As aplicações de renda variável, são investimentos que requer um nível de risco mais avançado, trata-se de verificar o quanto o investidor está disposto a se arriscar para escolher o tipo de aplicação que deseja realizar.

Dessa forma Lima, Lima e Pimentel destacam que os produtos de renda variável sobressaem: ações e derivativos. Quando se cita derivativos irá se referir a: termo, futuro, opções e *swaps*. Os derivativos podem ser negociados em diversos e diferentes mercados, como na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), mercado de balcão (Lima; Lima; Pimentel, 2007).

Todo tipo de aplicação terá risco que você deverá estar disposto a enfrentar, mas podem ser convertidos em ganhos futuros. A análise do cenário de mercado e da aplicação é de extrema importância para realizar uma escolha mais rentável.

Para Pinheiro, as “[...]ações e as debêntures conversíveis em ações são os produtos de renda variável de mais destaque e, talvez, os mais popularmente conhecidos pelos investidores no mercado de capitais.” (Pinheiro, 2019, p. 100).

Em conformidade, Brito relata que ações “[...]Trata-se de valor mobiliário, emitido pelas companhias ou sociedades anônimas, representativo de parcela do capital. O capital da companhia ou sociedade anônima é dividido em ações, constituindo-se o valor unitário da ação da companhia.” (Brito, 2020, p. 137)

Sendo que para Pinheiro, uma ação é uma parte proporcional do capital social de uma empresa, quem a adquire converte-se em co-proprietário desta empresa. O autor enfatiza que, do ponto de vista do investidor, o retorno sobre o investimento não é previamente definido, mas pode ser elevado. Além disso, não há obrigatoriedade de retorno do capital ou pagamento de dividendos, e o investidor torna-se acionista da empresa. Para a instituição emissora, trata-se de um título patrimonial que não representa uma obrigação perante terceiros (Pinheiro, 2019).

Segundo Lima, Lima e Pimentel, a Bolsa de Valores de São Paulo é uma entidade que atua sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os membros da Bovespa são as sociedades corretoras que tenham comprado título patrimonial. A Bovespa é a bolsa de valores brasileira com maior quantidade de negociação de ações (Lima; Lima; Pimentel, 2007).

Dessa forma, para Assaf Neto o objetivo da bolsa de valores é “[...] manter um local em condições adequadas para realização, entre seus membros, de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários” (Assaf Neto, 2014, 229).

Sobre os títulos negociados na bolsa, Lima, Lima e Pimentel destacam que são realizadas constantemente negociações sobre ações de companhias abertas, opções sobre ações, quotas de fundos, debêntures, notas promissórias, entre outras (Lima; Lima; Pimentel, 2007)

Conforme Assaf Neto as ações são constituídas por títulos representativos de menor fração do capital social de uma empresa. Dessa forma, o acionista não é um credor da empresa, mas sim um coproprietário com direito a participação nos resultados da empresa. As ações podem ser classificadas em ações ordinárias ou preferencias. As ações ordinárias são as que comandam a assembleia de acionistas de uma empresa, e dá o direito ao voto ao seu titular (Assaf Neto, 2014).

De acordo com Fortuna, as operações de uma organização podem ser comercializadas através de units eventualmente, que são certificados de depósito de ações, compostos por uma combinação de ações ordinárias e preferenciais ou, até mesmo, com outros tipos de ativos (Fortuna, 2015).

Já as ações preferencias não dão direito ao voto ao seu titular. De acordo com Assaf Neto, elas possuem algumas preferências como: privilégio no recebimento de dividendos, na maioria das vezes um percentual mais elevado que o valor das ações ordinárias e privilégio no reembolso do capital na suposição de dissolução da empresa (Assaf Neto, 2014).

Segundo Lima, Lima e Pimentel o mercado primário engloba mercados o lançamento de novas ações no mercado, com a contribuição de recursos à companhia. Quando é feito o lançamento no mercado, as ações são negociadas no mercado secundário, que engloba mercados de balcão, organizados ou não, e também a bolsa de valores (Lima, Lima, Pimentel, 2007).

Já o mercado secundário, para Lima, Galardi e Neubauer é constituído por entidades financeiras que realizam compras e vendas de títulos para eles mesmas, ou para clientes na Bolsa de Valores ou mercado de balcão, as entidades financeiras possuem um estoque de títulos públicos, o que representa um ganho para suas carteiras (Lima; Galardi; Neubauer, 2006).

O mercado de derivativos, segundo Assaf Neto, são ferramentas financeiras que dependem do valor de outro ativo, originado como ativo de referência. Nesse caso, o contrato de derivativo não apresenta valor próprio, originando-se do valor de um outro bem básico (como ações, taxa de juros, etc) (Assaf Neto, 2014).

Já para Fortuna, um derivativo é um ativo financeiro, do qual o preço deriva de um ativo de referência, comprova a sua existência, seja com a finalidade de obtenção de um ganho especulativo específico em si próprio, ou, como proteção (*hedge*) contra eventuais perdas no ativo financeiro de sugestão (Fortuna, 2015).

Os investimentos de renda variáveis, são ações, bolsa de valores e derivativos. Os tipos de derivativos são: *Swaps*, Opções, Futuro e Termo. Quando se trata de mercados futuros, entende-se que este é o momento em que o interessado deve comprar ou vender um ativo em uma data futura aonde o preço já é preestabelecido.

Para Fortuna, o mercado futuro tem como característica o sistema de gerenciamento de posições, isso inclui o ajuste diário do valor dos contratos o qual se constitui em ganho ou prejuízo diário para ambas as partes (Fortuna, 2015)

No mercado a termo, Fortuna relata a semelhança com o mercado futuro, que são compras ou vendas para data futura, porém no mercado de termo não há o ajuste diário e nem troca de posições. Ou seja, as partes ficam vinculadas até a quitação do contrato (Fortuna, 2015).

As *swaps* são trocas de rentabilidades e riscos no mercado financeiro. Para Assaf Neto, “[...]são contratos que preveem a troca de obrigações de pagamentos periódicos, indexados a determinado índice por outras com diferente índice de reajuste.” (Assaf Neto, 2014, p. 317).

Segundo Lima, Lima e Pimentel, um dos *swaps* usados é a taxa de câmbio, onde ambas as partes trocam o principal e juros em uma moeda por principal e juros em outra moeda (Lima, Lima e Pimentel, 2007).

Sobre o mercado de opções, Assaf Neto fala que o seu desenvolvimento é recente e trabalha com dois tipos de contratos: opção de compra atribui ao titular do contrato o direito (e não a obrigação) de obter no futuro um determinado ativo por um preço previamente estabelecido. Por outro lado, o vendedor da opção, existe a obrigação futura, sempre que exigida pelo comprador, de entregar os ativos negociados ao preço combinado (Assaf Neto, 2014). Na opção de venda (put), para Lima, Lima e Pimentel o titular é permitido vender as ações ao preço do exercício obedecendo o que está previsto na bolsa de valores (Lima; Lima; Pimentel, 2007).

No mercado de derivativos, há agentes econômicos que assumem riscos em troca de ganhos, os participantes são *hedger*, o especulador e o arbitrador. Dessa forma, Assaf Neto traz que o *hedger* é um agente que associa-se do mercado com o objetivo de desenvolver proteção por meio de riscos de flutuações nos preços de diversos ativos, e nas taxas de juros. Já o especulador, obtém o risco do *hedger*, sua motivação é a possibilidade de benefícios financeiros, assume também o risco das variações de preços. Porém o arbitrador, quando percebe que os preços em dois ou mais mercados estão destorcidos, procura tirar proveitos financeiros sobre isso, para o mercado é importante pois está na manutenção de certa relação entre os preços futuros e a vista, e trabalha com baixos níveis de riscos (Assaf Neto, 2014).

O fundo de investimento oferece a praticidade e comodidade de administrar seus recursos monetários com sabedoria e profissionalismo, sem que os titulares dos recursos tenham o entendimento de análises mais aprofundadas sobre o mercado de capitais.

Conforme Assaf Neto, o “[...] fundo de investimentos é descrito como um conjunto de recursos monetários, formado por depósitos de grande número de investidores (cotistas) que se destinam à aplicação coletiva em carteira de títulos e valores mobiliários” (Assaf Neto, 2014, p. 346).

Quanto aos riscos, pode-se citar o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e risco legal. Para Carrete, a constituição de uma carteira diversificada tem o poder de eliminar os riscos de crédito, permitindo a redução de efeitos das perdas individuais. Adotam-se medidas de padronização de procedimentos, contratos e processos é uma forma de os riscos serem eliminados, evitados ou até reduzidos. Dessa forma, facilita a tomada de decisões e garante a melhor qualidade do risco. Além disso, os riscos de crédito podem ser transferidos com operações de instrumentos financeiros (swaps ou derivativos) (Carrete, 2019).

Já o risco de mercado, os autores Lima, Lima e Pimentel trazem que possui relação ao tipo de risco resultante de alterações nos preços dos ativos financeiros. Ele diz respeito a quando o Ibovespa sobe ou quando o dólar cai. O VaR (*Value at Risk*), é uma medida para o risco de mercado (Lima; Lima; Pimentel, 2007).

Dessa forma, o risco legal para Assaf Neto é “[...]vincula-se tanto à falta de uma legislação mais atualizada e eficiente com relação ao mercado financeiro como a um eventual nível de desconhecimento jurídico na realização dos negócios” (Assaf Neto, 2014, p. 159).

Já o risco de liquidez é a falta de recursos financeiros para conseguir quitar uma dívida. Para Lima, Lima e Pimentel, o risco operacional “[...]diz respeito à possibilidade de perda devido a falhas em sistemas, falhas humanas ou controles inadequados (Lima, Lima e Pimentel, 2007, p. 555).

Quando se trata de aplicações financeiras, é importante ressaltar o perfil do investidor, para Assaf Neto caso as aplicações financeiras ofereçam o mesmo risco, o investidor irá optar pela que dará maior retorno. Mas também há investidores que preferem investir em uma aplicação de menor risco mesmo que o retorno seja menor, isso varia conforme ao que o investidor seja e o grau de aversão ao risco de cada um (Assaf Neto, 2021).

Pode-se notar que as aplicações em renda variável são diversos e oferecem diferentes retornos aos investidores, porém há uma variação de riscos sendo bem maiores que em relação as aplicações em renda fixa, pois estão sujeitas as oscilações do mercado. No ato da tomada de decisão sobre investimento financeiro, deve ser levado em consideração o perfil do investidor e, qual o seu objetivo em relação a aplicação, e qual o risco ele está disposto a assumir.

**2 METODOLOGIA**

A metodologia é a forma de estudar os métodos utilizados na pesquisa. Segundo Pereira a metodologia é a coleção dos métodos que cada ciência particular coloca em ação (Pereira, 2016). Esse enfoque permite um desenvolvimento mais sistemático e estruturado das investigações, garantindo resultados mais confiáveis e válidos. Neste capítulo apresenta-se a categorização de pesquisa, geração de dados e análise e interpretação dos dados.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A categorização da pesquisa são os métodos utilizados no trabalho, que neste artigo se enquadra como pesquisa aplicada, pois desenvolveu um estudo no mercado financeiro sobre as aplicações financeiras em renda fixa e renda variável.

Quanto ao tratamento dos dados, este trabalho adota a pesquisa quantitativa, uma vez que analisa informações de aplicações financeiras em renda fixa, considerando as modalidades de investimento financeiro, como LCA, LCI, CDB e caderneta de poupança, as quais foram pesquisadas a partir das taxas informadas pela Cooperativa Sicredi União RS/ES, localizada em Santa Rosa-RS.

Quanto aos ativos de renda variável, optou-se em estudar as ações de três segmentos distintos, analisando as ações da Petrobras (Petr3 ON), Vale S/A.(VALE3 ON) e Banco Bradesco (BBDC3 ON), para o fundo de investimento imobiliário foi escolhido Bresco Logística FII (BRCO11). O estudo considerou o período de 02 de janeiro de 2023 a 28 de dezembro de 2023.

Quanto aos objetivos, este trabalho adota as pesquisas exploratórias, descritiva e explicativa. Na pesquisa exploratória, visa aprofundar-se nas informações coletadas, para entender a movimentação das aplicações financeiras em renda fixa e renda variável, verificando o resultado de cada aplicação no mercado dentro do período estudado, permitindo a viabilidade da pesquisa em cada item estudado.

Para a pesquisa descritiva, preocupa-se em descrever a pesquisa de forma assertiva para os leitores, trazendo informações e análise relevantes sobre os resultados encontrados. Por meio da pesquisa explicativa, aborda-se as explicações sobre as informações e dados coletados para a pesquisa no qual será evidenciado a melhor aplicação no mercado financeiro, seja ela de renda fixa e renda variável.

No presente trabalho, elaborou-se também pesquisas bibliográficas em livros, revistas e artigos científicos que contém embasamento para o estudo, detalhando os tipos de investimentos para uma pessoa física.

Portanto, a pesquisa e exploração de dados contaram com embasamento de estudos já realizados, bem como informações referentes aos investimentos para pessoa física sobre a renda fixa (LCA, LCI, CDB e caderneta de poupança) e renda variável (ações e fundo de investimento imobiliário anteriormente citados), visando conhecer a melhor rentabilidade para o investidor no período estudado.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Os dados utilizados na presente pesquisa consideram o período de 02 de janeiro de 2023 a 28 de dezembro de 2023. A pesquisa abrange aplicações financeiras em renda fixa e aplicações financeiras em renda variável.

Para a realização da pesquisa em aplicação financeira em renda fixa trabalhou-se com a proposta do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para verificar os resultados em aplicações na Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Certificado de Depósito Bancário (CDB) e caderneta de poupança.

Para realizar a análise das aplicações na Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Certificado de Depósito Bancário (CDB) e caderneta de poupança, utilizou-se da calculadora do cidadão que está disponível no site do Banco Central do Brasil, com base nas taxas de rentabilidade informadas pela cooperativa Sicredi União RS/ES, de Santa Rosa-RS.

Na aplicação de renda variável foram escolhidas ações ordinárias da Bolsa de Valores. Entre as três ações escolhidas, a primeira ação é a da Petrobras, pois está sempre em constante negociação no mercado. A segunda ação trabalhada é a ação da empresa Vale S/A, pois possui uma governança corporativa e está no mercado há mais de 80 anos, o que mostra solidez e confiabilidade para os investidores.

A terceira ação é da empresa Bradesco, pois se refere ao ramo financeiro. As três ações pesquisadas são de empresas que atuam há vários anos no mercado o que gera confiança no investidor, podendo ser analisadas o crescimento ou declínio das ações, e são empresas que possuem papéis importantes na economia do Brasil, bem como possuem alta liquidez no mercado.

O fundo de investimento escolhido foi o do ramo imobiliário (FII), dentre as vantagens destacam-se a isenção de imposto de renda. Escolheu-se o Fundo de Investimento Imobiliário da BRESCO LOGÍSTICA FII (BRCO11). O Grupo Bresco iniciou em 2011, para adquirir e administrar um portfólio de propriedades corporativas, com uma alta qualidade e, com estratégias e investimento de longo prazo.

O fundo de investimento imobiliário BRESCO LOGÍSTICA FII (BRCO11), possui um portfólio com receita anual mais de R$ 152 milhões e possui 12 propriedades de com 472 mil m² de área bruta locável (ABL). A empresa possui 7% de potencial de expansão de área bruta locável (ABL).

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise e interpretação dos dados tem o objetivo de estudar os dados retirados no período de 02 de janeiro de 2023 a 28 de dezembro de 2023, considerando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para realizar as aplicações em renda fixa e renda variável, cujos investimentos foram citados anteriormente.

A análise e interpretação dos dados são elaboradas através de pesquisa explicativa, pesquisa exploratória e pesquisa descritiva. As análises são apresentadas por meio de tabelas, gráficos e ilustrações, para realizar a explicação e comparar as aplicações realizadas no período estudado, buscando facilitar o entendimento do leitor, além disso, as informações são apresentadas, observando as citações dos autores do referencial teórico.

**3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

Neste tópico, encontram-se os resultados obtidos durante a pesquisa realizada. No primeiro tópico, se apresentam as aplicações financeiras em renda fixa, no segundo tópico as aplicações financeiras em renda variável, e o terceiro tópico traz uma comparação entre todos os investimentos estudados.

3.1 APRESENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM RENDA FIXA

As aplicações financeiras em renda fixa são mais procuradas pelos investidores, pois o risco é menor e consegue se obter uma previsibilidade do retorno desejado.

Sobre a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Assaf Neto expõe que é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras públicas ou privadas, carregado em direitos creditórios de operações de empréstimos e financiamentos direcionados ao setor de agronegócio (Assaf Neto, 2021).

Conforme dados obtidos na Cooperativa Sicredi União RS/ES tanto a LCA quanto a LCI detinham uma taxa de rentabilidade de 98% do CDI no período estudado. Dessa forma, analisaram-se os dois investimentos (LCA/LCI) de modo conjunto, considerando o valor disponível para investimento (R$ 500.000,00).

Ilustração 2: Rentabilidade da LCA/LCI



Fonte: Cooperativa Sicredi União RS/ES (2023) e Banco Central do Brasil (2023)

Analisando a ilustração 2, obteve-se uma lucratividade de R$ 63.330,68 sobre as aplicações financeiras (LCA/LCI), esta lucratividade é isenta de imposto de renda (IRPF). Pode-se afirmar que no período estudado obteve-se uma rentabilidade de 12,67% sobre o capital. Nas aplicações em LCA/LCI é importante observar o prazo de carência, para o resgate dos valores aplicados, ou seja, são aplicações que não possuem liquidez imediata.

A segunda aplicação analisada foi o Certificado de Depósito Bancário (CDB), o mesmo possui o prazo de carência que pode variar de 30 dias até 5 anos, isso ocorre pois quem o adquire está emprestando dinheiro para a instituição financeira, e o valor disponível para investimento foi de R$500.000,00, onde houve uma lucratividade de R$ 73.733,08.

Ilustração 3: Rentabilidade do CDB



Fonte: Cooperativa Sicredi União RS/ES (2023) e Banco Central do Brasil (2023

Segundo Brito, as aplicações de renda fixa como o Certificado de Depósito Bancário têm incidência de imposto de renda que varia de 15% a 22,5%, dependendo do prazo de resgate, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate, cessão ou repactuação e o valor de aplicação efetuada (Brito, 2020).

Considerando que para análise da aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) foi utilizado a informação fornecida pela Cooperativa Sicredi União RS/ES de que leva-se em consideração que o Certificado de Depósito Bancário (CDB) teve rendimento de 113,04% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) no período estudado.

Para Certificado de Depósito Bancário a alíquota do imposto de renda (IR) é de 20%, dessa forma a lucratividade foi de R$ 58.986,46 após ser descontado o imposto de renda conforme a tabela regressiva.

Ilustração 4: Tabela de Imposto de Renda



Fonte: NUINVEST (2024)

Analisou-se na terceira opção de aplicação de renda fixa a caderneta de poupança, a mesma não possui prazo de carência, mas o seu rendimento é mensal, ele ocorre sempre um mês após o investimento, saques realizados antes desta data vão ocorrer sem rendimento.

Ilustração 5: Rentabilidade da Caderneta de Poupança



Fonte: Banco Central do Brasil (2023)

Segundo Assaf Neto, a caderneta de poupança “[...]pode ser aberta em qualquer dia do mês pelo investidor. Os rendimentos são calculados e creditados na mesma data do mês seguinte, que representa a data de aniversário da caderneta.” (Assaf Neto, 2021, p. 93).

De acordo com a ilustração 5, o valor investido de R$ 500.000,00, no período estudado incidiu uma lucratividade de R$ 37.251,15. A partir destes resultados constatou-se um retorno sobre o capital investido, cabe destacar que este tipo de aplicação também é isento de imposto de renda.

Considera-se sobre as aplicações de renda fixa, após o desconto de imposto de renda sobre Certificado de Depósito Bancário (CDB), e que na Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e caderneta de poupança não incide imposto de renda. As aplicações mais lucrativas para o investidor foram a LCA/LCI que teve rendimento de R$ 63.330,68, porém considerando a inflação no período pode-se afirmar que o rendimento líquido foi de R$ 40.224,73, com liquidez de no mínimo 270 dias.

3.2 APRESENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM RENDA VARIÁVEL

Os investimentos em renda variável são investimentos que exigem um nível de risco mais avançado, é uma questão de verificar o quanto o investidor está disposto a arriscar para escolher o tipo de investimento que deseja fazer.

A primeira ação analisada neste trabalho foi da Petrobras (Petr3 ON), em 02 de janeiro de 2023 convertendo o valor de R$ 500.000,00 em ações pelo valor de R$ 18,64, o investidor adquiriu 26.690 ações (descontadas as taxas de corretagem).

Ilustração 6: Ações da Petrobras (Petr3 ON)



Fonte: Infomoney 2023

Considerando as informações apresentadas na ilustração 6, a cotação da ação no dia 28 de dezembro atingiu R$ 34,74. Multiplicando a quantidade de ações pelo valor da cotação, tem-se um montante de R$ 927.207,62. Para aplicações de renda variáveis em ações ordinárias (ON), existe alíquota do imposto de renda (IR) que é de 15%, e também considera a taxa de corretagem de 0,50% no ato de compra e venda das ações, que resulta em um ganho líquido de R$ 361.310,84.

Nota-se um aumento significativo na aplicação realizada na ação da Petrobras (Petr3 ON), devido que a cotação da ação subiu 73% dada a compra no dia 02 de janeiro de 2023.

A segunda ação analisada foi a da Vale S/A (VALE3 ON), a qual no dia 02 de janeiro de 2023 estava o valor de R$ 76,94, convertendo a quantia de R$ 500.000,00, o investidor adquiriu 6.466 ações (descontadas as taxas de corretagem).

Ilustração 7: Ações da Vale S/A (VALE3 ON)



Fonte: Infomoney 2023

Analisando as informações obtidas na ilustração 7, o preço da ação em 28 de dezembro chegou a R$ 71,68. Multiplicando a quantidade de ações pelo valor e considerando a taxa de corretagem de 0,50%, obteve-se um resultado negativo de R$ 36.329,01.

Na aplicação de renda variável da ação da Vale S/A (VALE3 ON), não obteve um resultado positivo, pois o investidor teve uma perda no valor investido, dessa forma não é necessário o desconto do imposto de renda (IR).

É importante observar que esse tipo de investimento apresenta alto risco para o investidor, pois no caso da ação da Vale S/A (VALE3 ON) ele obteve prejuízos financeiros da ordem de 7,70% no período estudado.

Em relação ao risco, Assaf Neto relata que é importante que o retorno esperado de um investimento deve estar relacionado ao nível de risco. Os títulos com nível de risco mais elevado devem proporcionar uma taxa de retorno mais elevada do que os títulos com nível de risco mais baixo. As decisões de investimento devem ser avaliadas com base no risco oferecido pelo título em relação ao retorno prometido (Assaf Neto, 2021).

A terceira ação analisada neste trabalho foi do Banco Bradesco (BBDC3 ON), em 02 de janeiro de 2023 convertendo o valor de R$ 500.000,00 em ações pelo valor de R$ 11,60, o investidor comprou 42.888 ações (já descontadas as taxas de corretagem).

Ilustração 8: Ações do Banco Bradesco (BBDC3 ON)



Fonte: Infomoney, 2023

Considerando as informações apresentadas na ilustração 8, o preço da ação em 28 de dezembro chegou a R$ 14,73 valor. Multiplicando a quantidade de ações pelo valor obteve-se um resultado de R$ 608.918,45. Aplicando a alíquota de 15% do imposto de renda e a taxa de corretagem de 0,50% obteve-se um lucro líquido de R$ 111.418,45, ou seja, obteve-se uma rentabilidade de 22% no período estudado.

Conforme Assaf Neto, o “[...] fundo de investimentos é descrito como um conjunto de recursos monetários, formado por depósitos de grande número de investidores (cotistas) que se destinam à aplicação coletiva em carteira de títulos e valores mobiliários” (Assaf Neto, 2014, p. 346).

Para o fundo de investimento imobiliário Bresco Logística FII (BRCO11), foi aplicado o valor de R$ 500.000,00, no dia 02 de janeiro de 2023 o preço de cota estava sendo vendida por R$ 86,67.

Ilustração 9: Cotas da Bresco Logística FII (BRCO11)



Fonte: Investidor10, 2023

Analisando a ilustração 9, foi possível realizar a compra de 5.769 cotas do fundo imobiliário. Nota-se um aumento do valor da cota no dia 28 de dezembro de 2023. Dessa forma, multiplicando a quantidade de cotas pelo valor de R$ 116,28, obteve-se um resultado de R$ 670.820,00, considerando que o fundo de investimento imobiliário possui taxa de administração de 1% sobre o valor aplicado (R$ 5.000,00), pode-se concluir que o investimento teve um rendimento de R$ 165.820,00, ou seja, rentabilizou em torno de 33% do capital inicial.

Conforme Assaf Neto, o “[...] fundo de investimentos é descrito como um conjunto de recursos monetários, formado por depósitos de grande número de investidores (cotistas) que se destinam à aplicação coletiva em carteira de títulos e valores mobiliários” (Assaf Neto, 2014, p. 346).

Neste tipo de investimento não há incidência de imposto de renda, no entanto a plataforma de investimentos XP Investimentos orienta os investidores que a isenção do imposto de renda é para os fundos que são negociados em bolsa e, que possuem mais de 50 cotistas (XP Investimentos, 2024).

Sendo assim, entre as ações e o fundo de investimento imobiliário estudado, todas obtiveram um resultado positivo, exceto a ação da Vale S/A (VALE3 ON) que apresentou um prejuízo de R$ 36.329,01. É possível verificar que o melhor rendimento que o investidor obteve no período estudado foram as ações da Petrobras (Petr3 ON).

3.3 APRESENTAÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA MAIS RENTÁVEL

Neste tópico, apresenta-se uma análise comparativa sobre todas as aplicações financeiras estudadas no presente artigo, considerando o valor da aplicação de R$ 500.000,00 e o prazo de 02 de janeiro a 28 de dezembro de 2023. Na ilustração 10, apresentam-se de modo sintético todas as aplicações financeiras em renda fixa e variável.

Ilustração 10: Aplicações Financeiras



Fonte: produção dos pesquisadores

Através da ilustração 10, pode-se verificar a rentabilidade das aplicações financeiras em renda fixa (LCA, LCI, CDB e poupança) e renda variável (ações e fundo de investimento imobiliário). Nas aplicações em CDB existe a incidência do imposto de renda. As aplicações em LCA/LCI e poupança são isentas de imposto de renda. É importante citar também a inflação no período de 4,62%, ou seja (R$ 23.105,55 sobre o valor investido) para ser calculado o ganho real de cada investimento.

Ilustração 11: Índice de Inflação



Fonte: Banco Central do Brasil, 2023

Pode-se analisar que as aplicações em LCA/LCI tiveram a melhor taxa de rentabilidade comparada as demais aplicações em renda fixa. Trata-se também de aplicações que possuem uma segurança maior e um risco menor do que aplicações de renda variável, porém possui a desvantagem quanto a sua liquidez em comparação as demais aplicações, por ter um prazo de no mínimo 270 dias.

Segundo a Bolsa de Valores (B3), o Conselho Monetário Nacional (CMN), modificou e ampliou o prazo de carência dos títulos de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e a Letra de Crédito Imobiliário (LCI), anteriormente poderiam ter liquidez diária após 90 dias após a data de aplicação. Na nova regra o investidor de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) terá que esperar 9 meses, e o investidor de Letra de Crédito Imobiliário (LCI) terá que aguardar 12 meses para a liquidez diária (Bolsa de Valores, B3, 2024).

Referente as ações estudadas e o fundo de investimento imobiliário, ressalta-se que as ações são ordinárias (sem a opção de obter dividendos), elas foram escolhidas com o intuito de comparar ações do ramo financeiro e, do setor de commodities.

Nas aplicações financeiras realizadas, a que obteve melhor retorno foram as ações adquiridas da Petrobras (PETR3 ON), onde a taxa de rentabilidade foi de 86,37%. Computando a tributação do imposto de renda e considerando a inflação do período, obteve-se um ganho real de R$ 338.204,89.

Para descobrir o ganho real das aplicações nas ações, levou-se em consideração a taxa de corretagem que é o percentual pago no ato de compra e venda de ações, aplicada sobre o investimento que é de 0,50% (com base nos valores negociados com a corretora da XP Investimentos).

Ilustração 12: Taxa de corretagem das ações



Fonte: XP Investimentos, 2024

É importante considerar também o prejuízo nas ações da Vale S/A (VALE3 ON), onde o valor inicial foi maior que o valor final, fazendo que o investidor tivesse prejuízo na sua aplicação, na ordem de R$ 59.434,96.

Ressalta-se que em comparação ao risco, as aplicações de renda fixa possuem um risco menor do que as aplicações em renda variável. Brito relata que ações “[...]Trata-se de valor mobiliário, emitido pelas companhias ou sociedades anônimas, representativo de parcela do capital. O capital da companhia ou sociedade anônima é dividido em ações, constituindo-se o valor unitário da ação da companhia. ” (Brito, 2020, p. 137).

No período estudado, as aplicações financeiras escolhidas obtiveram um resultado melhor na aplicação de renda variável (Petrobras e Bradesco), apesar do risco ser maior. Porém, é necessário enfatizar que assim como na ação da Vale S/A a realidade pode apresentar resultados negativos, devido às oscilações de mercado.

CONCLUSÃO

No decorrer do trabalho, aprofundou-se os conhecimentos sobre o mercado financeiro e aplicações financeiras, explorando sobre aplicações em renda fixa e renda variável, que são fundamentais no mercado financeiro.

No entanto, pode-se notar que há diferenças quanto ao retorno e o risco entre as aplicações de renda fixa e renda variável. Nesse ponto, é necessário considerar o perfil do investidor, e qual o resultado que ele deseja obter. Na renda fixa analisou-se aplicações em LCA, LCI, CDB e caderneta da poupança, e na renda variável estudou-se as ações da PETR3 ON, VALE3 ON, BBDC3 ON e o fundo de investimento imobiliário (BRCO11).

O objetivo geral deste trabalho é de verificar o investimento financeiro mais rentável para pessoa física durante o período de 02 de janeiro de 2023 a 28 de dezembro de 2023, o qual foi atendido ao longo do capítulo 3.

No primeiro objetivo específico, explica-se a importância do mercado financeiro e seus órgãos reguladores, componentes do sistema e as instituições que o compõe. Retrata sobre aplicações financeiras em renda fixa e renda variável, trazendo informações quanto ao seu retorno, a liquidez, o nível de risco das aplicações, e suas funcionalidades citados no referencial teórico.

O segundo objetivo específico realizou a comparação entre as aplicações de renda fixa e renda variável do período de 02 de janeiro a 28 de dezembro de 2023, demonstrado nos tópicos 3.1 e 3.2.

Em conformidade com o problema de pesquisa, o terceiro objetivo demonstrou qual foi a aplicação financeira que obteve melhor rentabilidade para pessoa física no período estudado, descrito no tópico 3.3. Destacando que aplicações em renda fixa, LCA/LCI foram as aplicações mais rentáveis, e das aplicações em renda variável evidenciou a ação da Petrobras (PRET3 ON) e o fundo de investimento imobiliário (BRCO11).

Para atender a problemática do trabalho que é qual investimento financeiro para pessoa física apresenta maior rentabilidade no período estudado? Conclui-se que o investimento financeiro mais rentável é aplicação em renda variável da ação da Petrobrás (PETR3 ON).

Apesar do risco de investimentos em renda variável serem maiores que o risco de aplicações em renda fixa, no período estudado as aplicações em renda variável se destacaram. Porém pode-se comparar a ação da Petrobras (PETR3 ON) que obteve um resultado positivo com a ação da Vale S/A (VALE3 ON) que obteve um resultado negativo, fazendo com que o investidor tivesse perda do capital investido.

Contudo, este trabalho pode servir de base para futuros trabalhos a serem realizados, agregando conhecimento para estudantes, e evidenciando que o investidor deve considerar o risco que está disposto a correr e o retorno que deseja alcançar para escolher a aplicação financeira que melhor lhe atende. É notável que mercado financeiro oscila a todo momento, e é crucial estar sempre preparado para realizar mudanças que podem afetar ou beneficiar os investidores.

Além disso, poderiam ser elaborados estudos acerca do conhecimento do mercado financeiro, por meio de uma pesquisa realizada junto aos acadêmicos das Faculdades Integradas Machado De Assis, visando identificar qual a visão que eles possuem sobre o mercado financeiro no que tange ao investimento.

Dessa forma, é importante salientar, que apesar do estudo ter concluído que o melhor investimento é renda variável, aplicações em renda fixa possuem um risco menor apesar de o seu retorno ser menor, comparado ao de renda variável. Porém trará segurança para o investidor e preservará o capital aplicado.

**REFERÊNCIAS**

ABREU, Edgar; SILVA, Lucas. **Sistema Financeiro Nacional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

\_\_\_. **Mercado Financeiro**. 15ª ed. Grupo GEN, 2021.

B3. **Letra de Crédito do Agronegócio**. Disponível em: <<https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/registro/renda-fixa-e-valores-mobiliarios/letras-de-credito-do-agronegocio.htm>>. Acesso em 18 mai. de 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do Cidadão**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 02 set. 2024

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema Financeiro Nacional**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>>. Acesso em 19 mai. 2024.

BODIE, Zvi; KANE, Alex; MARCUS, Alan. **Fundamentos de Investimentos**. Grupo A, 2014.

BORA INVESTIR B3. **Como declarar fundos de investimento no Imposto de Renda 2024?** Disponível em: <<https://borainvestir.b3.com.br/noticias/imposto-de-renda/como-declarar-fundos-de-investimento-no-imposto-de-renda/>>. Acesso em 19 mai. 2024.

BORA INVESTIR B3. **Após novas regras, ainda vale a pena investir em LCIs, LCAs, CRIs e CRAs?** Disponível em: < https://borainvestir.b3.com.br/objetivos-financeiros/investir-melhor/apos-novas-regras-ainda-vale-a-pena-investir-em-lcis-e-lcas/> Acesso em: 31 ago. 2024.

BRITO, Osias Santana de. **Mercado financeiro - 3ED**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

CARRETE, Liliam S. **Mercado Financeiro Brasileiro**. Grupo GEN, 2019.

COOPER, Donald; SCHINDLER, Pamela. **Métodos de pesquisa em administração**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J D. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 5ª ed. Porto Alegre: Grupo A, 2021.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. Editora Saraiva, 2017.

FERREIRA, Roberto G. **Tesouro Direto e Outros Investimentos Financeiros: LTN, LFT, NTN, CDB, RDB, LCI e LI: Planos Financeiros e Atuariais de Aposentadoria**. Grupo GEN, 2015.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2015.

INFOMONEY. Gráfico ação BBDC3 ON. Disponível em: < https://www.infomoney.com.br/cotacoes/b3/acao/bradesco-bbdc3/> Acesso em 29 ago. 2024.

INFOMONEY. Gráfico ação PETR3 ON. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/cotacoes/b3/acao/petrobras-petr3/>> Acesso em 29 ago. 2024.

INFOMONEY. Gráfico ação VALE3 ON. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/cotacoes/b3/acao/vale-vale3/> Acesso em 29 ago. 2024.

INVESTIDOR10. Gráfico FII BRCO11. Disponível em: < https://investidor10.com.br/fiis/brco11/> Acesso em 29 ago. 2024.

LIMA, Iran Siqueira; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco De; PIMENTEL, Renê Coppe. **Curso de mercado financeiro: tópicos especiais**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MONTEIRO NETO, José Monteiro V.; SANTOS, José Carlos de S.; MELLO, Eduardo M. **O mercado de renda fixa no Brasil - Conceitos, precificação e riscos**. Saint Paul Publishing (Brazil), 2019.

NUINVEST. **Qual é o Imposto de Renda para CDB e LC?** Disponível em: <<https://ajuda.nuinvest.com.br/hc/pt-br/articles/227170527-Qual-%C3%A9-o-Imposto-de-Renda-para-CDB-e-LC>>. Acesso em 27 abr. de 2024.

PINHEIRO, Juliano L. **Mercado de Capitais**. 9ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de Crédito**. Grupo GEN, 2020.

SANTOS, José Carlos de S.; SILVA, Marcos Eugênio da. **Derivativos e Renda Fixa**: Teoria e Aplicações ao Mercado Brasileiro. Grupo GEN, 2015.

SICREDI UNIÃO RS ES. Investimento em LCA, LCI e CDB. Dados coletados em agência física, localizado em Santa Rosa/RS em 02 set 2023.

XP EXPERT. Fundos Imobiliários no Imposto de Renda: entenda como funciona. Disponível em: <<https://conteudos.xpi.com.br/aprenda-a-investir/relatorios/como-declarar-fundos-imobiliarios-no-imposto-de-renda/>> Acesso em: 24 ago. 2024.

1. Acadêmico do Curso de Administração - 7º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. alex.tierling@outlook.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Acadêmica do Curso de Administração - 7º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. carolina.vlieger@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Mestre em Administração. Orientador. Professor do Curso de Administração. Faculdades Integradas Machado de Assis. marcosrodrigues@fema.com.br [↑](#footnote-ref-3)